



REUNIÃO PREPARATÓRIA  
**XII** ENCONTRO  
NACIONAL  
DO PODER JUDICIÁRIO

# Justiça Militar

28 de agosto de 2018

Brasília/DF

# Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

## Proposta da Justiça Militar

<b>Meta Nacional:</b>	<i>JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS</i>
<b>Macrodesafio:</b>	<i>Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional</i>
<b>Especificação Geral:</b>	<i>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados</i>
<b>Justificativa</b>	<i>Após as discussões, votou-se pela proposta de manutenção da meta nacional 1, adequando -se o glossário da meta ao “Justiça em Números”, com o uso das variáveis de sentença e decisão; sendo, ainda, adaptada a fórmula de aferição da meta para a JMU, considerando-se o baixo estoque.</i>

# Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

## Proposta da Justiça Militar

<b>Meta Nacional:</b>	<i>JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS</i>
<b>Macrodesafio:</b>	<i>Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional</i>
<b>Especificação Geral:</b>	<p><i>Identificar e julgar, até 31/12/2019:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>✓ Nos Tribunais de Justiça Militar Estadual, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nas Auditorias Militares, e pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau;</i></li><li><i>✓ Na Justiça Militar da União, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no STM, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nas Auditorias da Justiça Militar da União.</i></li></ul>
<b>Justificativa</b>	<p><i>Após as discussões, votou-se pela manutenção da meta 2, diante da finalidade de redução do índice de processos antigos, adequando o glossário da meta ao “Justiça em Números”, com o uso das variáveis de sentença e decisão.</i></p>

# Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

## Proposta da Justiça Militar

<b>Meta Nacional:</b>	<i>PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA</i>
<b>Macrodesafio:</b>	<i>Combate à corrupção e à Improbidade Administrativa</i>
<b>Especificação Geral:</b>	<i>Identificar e julgar, até 31/12/2019,</i> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ <i>Na Justiça Militar Estadual, pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2018;</i></li><li>✓ <i>Na Justiça Militar da União, pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17 distribuídas até 31/12/2017 no STM, e 90% das distribuídas até 31/12/2017 nas Auditorias da Justiça Militar da União.</i></li></ul>
<b>Justificativa</b>	<i>Após as discussões, votou-se pela manutenção da meta 4, adequando o glossário da meta ao “Justiça em Números”, com o uso das variáveis de sentença e decisão.</i>

# Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

## Proposta da Justiça Militar

<b>Meta Específica:</b>	<i>CELERIDADE</i>
<b>Macrodesafio:</b>	<i>Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional</i>
<b>Especificação Geral:</b>	<p><i>Julgar, em até 150 dias 90% no 1º grau e em até 120 dias 95% no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial, na Justiça Militar Estadual.</i></p> <p><i>Julgar, em até 120 dias, 90% dos processos originários e em grau de recurso no STM, e em até 150 dias, 90% dos processos originários no 1º grau, na Justiça Militar da União.</i></p>
<b>Justificativa</b>	<p><i>Votou-se pela manutenção da meta específica 1, que tem por fim garantir a celeridade processual e aumentar a produtividade dos magistrados e das serventias.</i></p>



# Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

## Proposta da Justiça Militar

<b>Meta Específica:</b>	<i>DIVULGAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR</i>
<b>Macrodesafio:</b>	<i>Esclarecimento ao Público Sobre as Funções e as Atividades da Justiça Militar</i>
<b>Especificação Geral:</b>	<i>Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2019, sendo, no mínimo, 5 ações em cada Justiça Militar Estadual; e na Justiça Militar da União, 3 ações no Superior Tribunal Militar e 2 ações por Auditoria em CJM que não houver foro e 4 por CJM em que houver.</i>
<b>Justificativa</b>	<i>Após discussões, entendeu-se que ainda há necessidade de divulgação da Justiça Militar à sociedade de forma geral, por se tratar de um ramo com especificidades desconhecidas, decidindo pela manutenção da meta específica 2.</i>

# Reunião Preparatória - XII Encontro Nacional do Poder Judiciário

## Proposta da Justiça Militar

<b>Meta Específica:</b>	<i>PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE</i>
<b>Macrodesafio:</b>	<i>Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional</i>
<b>Especificação Geral:</b>	<i>Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 95% das ações penais relacionadas aos crimes de abuso de autoridade, distribuídas até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus, na Justiça Militar Estadual.</i> <i>Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 90% das ações penais relacionadas aos crimes de abuso de autoridade, distribuídas até 31/12/2018, na Justiça Militar da União.</i>
<b>Justificativa</b>	<i>Após discussões, entendeu-se pela manutenção da meta específica 3, tendo em vista a relevância do tema e a nova competência das Justiças Militares.</i>